



DECRETO Nº 5.040/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil – CEMEI LAURA OLIVEIRA SOUSA e dá outras providências”

O Sr. **Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o anseio social e a necessidade para a política pública municipal de desenvolvimento da educação infantil, de equipamentos públicos que garantam a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Laura Oliveira Sousa – CEMEI LAURA OLIVEIRA SOUSA, localizado a Rua Gabriel Amador do Couto, s/nº, Distrito do Cervo, nesta cidade, com o objetivo de absorver as demandas educacionais e gerir as atividades didático-pedagógicas na educação infantil na zona rural do município.

Art. 2º O Centro de Educação Infantil Laura Oliveira de Sousa, CEMEI LAURA OLIVEIRA SOUSA fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, estando a ela subordinados todos os seus servidores, sua gestão e administração integrais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de novembro de 2024

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal